



CAMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**REQUERIMENTO N.º        /2017**  
**(Do Sr. Hugo Leal)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº **3.498/2015**, do Deputado Jhonatan de Jesus, que “altera o Código de Trânsito Brasileiro para vedar a vinculação da emissão do licenciamento do automóvel ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e para vedar a apreensão e a remoção de veículos automotores por estarem em débito com o referido imposto, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.498/2015, do Deputado Jhonatan de Jesus, que “altera o Código de Trânsito Brasileiro para vedar a vinculação da emissão do licenciamento do automóvel ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e para vedar a apreensão e a remoção de veículos automotores por estarem em débito com o referido imposto, e dá outras providências”.

**JUSTIFICATIVA**



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

O referido Projeto de Lei tem sido motivo de profundo debate nesta Comissão, constando na pauta desde **15/06/2016**, sem que tenha sido possível votar o substitutivo apresentado. A proposta principal prevê que não será exigido o pagamento de IPVA para que o veículo seja considerado licenciado anualmente. Apensados a ele, existem outros quatro PL's (PL 3499/2015; PL 3767/2015; PL 5519/2016; PL 6851/2017), com propostas similares. Além disso, tivemos a apresentação de dois votos em separado, diametralmente opostos. Em razão desse contexto, entendemos ser fundamental a realização de uma audiência pública, onde possam ser ouvidos diversos especialistas no tema, de forma a que possamos discutir as propostas e que o projeto seja efetivamente votado.

As propostas têm profundo impacto no trânsito e na arrecadação de Estados e Municípios, razão pela qual se justifica a realização dessa audiência pública.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1 – Horácio Mello e Cunha Santos – Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito e do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás;

2 – Elmer Coelho Vicenzi - Diretor do Departamento Nacional de Trânsito e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito;

3 – Antônio Carlos Gouveia - Presidente da Associação Nacional de Detrans - AND;

4 – Juliano Costa Couto – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2017.

**Deputado Hugo Leal**  
**PSB/RJ**